

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 29.05.2025



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalhar e Compromisso

PROJETO DE LEI Nº. 027/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 29.05.2025

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA NO DISTRITO LATÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, vereadora Luciene Soares, no uso das atribuições que me são conferidas pelo **Inciso II, art. 130 c/c art. 137, todos do Regimento Interno**, submeto à apreciação desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada rua **Francisca Bezerra Lima** a artéria que se inicia na casa de Cristiano Bezerra Lima e finaliza na residência da Gildania Bezerra Lima no distrito Latão, neste Município de Santana do Cariri/CE.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, procederá às alterações necessárias para atualização da nova denominação no cadastro municipal, bem como promoverá a substituição das placas de identificação da via.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas da Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 29 de maio de 2025


LUCIENE SOARES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 05.06.2025



Francisca Bezerra Lima nasceu no dia 10 de dezembro de 1920, casou-se com Tiburtino Bezerra Lima e juntos construíram sua vida no Distrito Latão, onde criaram uma numerosa e bela família. Mãe dedicada de oito filhos — quatro homens e quatro mulheres —, Francisca foi também avó de 25 netos e bisavó de 31 bisnetos, sendo o pilar de uma geração marcada por seus valores e ensinamentos. Mulher de origem simples e coração generoso, Francisca viveu da agricultura, trabalho que realizava com dignidade e perseverança. Foi uma das primeiras moradoras do distrito Latão, no qual desempenhou um papel importante no desenvolvimento da comunidade. Com seu jeito carinhoso, bondoso e acolhedor, conquistou o respeito e o carinho de todos ao seu redor.

Sempre disposta a estender a mão a quem precisava, ela se destacou por suas ações sociais, ajudando os vizinhos e amigos com tudo o que estivesse ao seu alcance.

Francisca Bezerra Lima faleceu aos 88 anos no dia 31 de outubro de 2009, deixando saudades eternas e um exemplo de vida marcado pelo compromisso com a família, a comunidade. Seu nome permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e amá-la.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Lei 027/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria da Vereadora Luciene Soares, tem por objetivo denominar como Rua Francisca Bezerra Lima a via localizada no distrito Latão, que se inicia na casa do Sr. Cristiano Bezerra Lima e termina na residência da Sra. Gildania Bezerra Lima.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A denominação de logradouros públicos é de competência legislativa municipal, conforme o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, sendo legítima a iniciativa parlamentar para apresentação de proposições com essa finalidade.

O projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de inconstitucionalidade, respeita os princípios da legalidade e da moralidade, e tem amparo na tradição local de prestar homenagens a cidadãos e cidadãs que contribuíram com a história da comunidade.

III – ANÁLISE DE REDAÇÃO

O texto está bem redigido, com clareza e precisão técnica, contendo os elementos necessários para identificação da via e para que o Poder Executivo adote as providências administrativas de atualização cadastral e substituição das placas.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2025, por estar em conformidade com as normas legais,



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

regimentais e representar justa homenagem no âmbito da comunidade do distrito Latão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 05 de junho de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____